



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3189/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que execute serviços de reparos em cobertura e bancos dos pontos de ônibus existentes no bairro Cruzeiro do Sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providencie serviços de reparos em pontos de ônibus existentes no bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

Justificativa:

Moradores usuários do transporte público reivindicam da Administração Municipal a execução de serviços de reparos em pontos de ônibus existentes no bairro Cruzeiro do Sul.

Este vereador, a convite dos moradores, esteve em um deles, instalado na Avenida Sebastião Furlan, altura do número 856, e constatou a urgente necessidade de conserto na estrutura. A parte superior (cobertura) está danificada e amassada; já os bancos estão quebrados e sem condições de uso.

Diante da situação, é imprescindível que o Poder Público tome as providências necessárias para restaurar as condições dos pontos de ônibus que apresentam problemas no bairro, o que causa desconforto e exposição dos usuários ao sol e à chuva, especialmente crianças, idosos e trabalhadores.

Os reparos nos abrigos promovem mais segurança, acessibilidade e conforto para a população usuária do transporte coletivo.

Fotos em anexo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de setembro de 2025.

RONY TAVARES
-Vice-Presidente-
Republicanos



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Anexos:



Avenida Sebastião Furlan, 856, Cruzeiro do Sul.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BWU5GHW0EB4DB9W0> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BWU5-GHW0-EB4D-B9W0

